

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL No. 01/2014**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2015.**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Segunda Reunião Ordinária de 2014, realizada em 30 de abril de 2014 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.sol.unb.br, ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Doutorado: 14 (quatorze) vagas;

2.2 Mestrado: 16 (dezesesseis) vagas.

2.3. Do total das vagas descritas nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas **4 (quatro)** vagas no mestrado e **3 (três)** no doutorado exclusivamente para candidatos/as auto-declarados/as negros ou negras (segundo definição do item 3.1).

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Serão considerados/as negros ou negras candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias de pretos e pardos, segundo a classificação IBGE.

3.2 A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto-declaração conforme o modelo do anexo VI.

3.3 Sempre que um/a candidato/a inscrito/a no programa de ações afirmativas obtiver classificação final (conforme item 7) entre os/as 11 (onze) primeiros/as colocados/as do doutorado e entre os/as 12 (doze) primeiros/as do mestrado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao/a candidato/a inscrito/a no mesmo programa subsequentemente classificado/a.

3.4 Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 5.

3.4.1 No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 2.3 deixam de estar reservadas a este programa.

3.5 Aos/às candidatos/as inscritos/as no programa de ações afirmativas, aprovados em todas as demais etapas e classificados/as dentro do número de vagas disponíveis para este programa, não aprovado/as na primeira Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa (item 5.2.4) para o mestrado e na primeira Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras (item 5.3.3) para o doutorado, será oferecido gratuitamente pelo PPGSOL/UnB curso instrumental de língua estrangeira. Este curso será realizado entre a primeira e a segunda prova de línguas estrangeiras, conforme disposto no cronograma da seleção (item 7).

3.6 Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas preferencialmente aos/às estudantes do programa de ações afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os/as demais candidatos/as aprovados/as.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao(s) curso(s) de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/a, nos dias úteis do período de 09/07/2014 a 08/08/2014, para o mestrado, e 15/09/2014 a 18/10/2014, para o doutorado, no horário das 8:00 às 16:00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia, Campus Darcy Ribeiro, Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF. Maiores detalhes sobre o endereço da secretaria podem ser encontrados no endereço eletrônico www.sol.unb.br.

4.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, utilizando, neste caso, o serviço de entrega postal expressa, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

4.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Doutorado, desde que possam concluir seu curso de graduação/mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste edital.

4.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, observando que, no caso de inscrição por via postal, as cópias de documentos de identificação pessoal deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

4.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no anexo V neste edital).

4.4.2 Projeto de pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1 em 3 (três) vias.

4.4.3 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2014, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável formando/a no Segundo semestre letivo de 2014, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

4.4.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado, e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado.

4.4.5 *Curriculum Lattes*, em versão impressa (no modelos da Plataforma Lattes/CNPq).

4.4.6 Para candidatos/as ao doutorado deverá ser entregue uma cópia da dissertação de mestrado. Se o/a candidato/a ainda não tiver concluído o mestrado, deverão ser entregues os capítulos já escritos até o momento da inscrição.

4.4.7 Uma carta contendo: nome do/a candidato/a, proposta de intenções, explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso.

4.4.8 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.

4.4.9 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001). A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) nº, 154040; código de recolhimento: 28838-1, Número de referência do PGSOL: 4385.

(preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

4.4.9.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007

4.4.9.1.1 Cabe ao/à candidato/a no ato da inscrição comprovar com documentos cabíveis as situações de hipossuficiência previstas no item acima

4.4.10 Para os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas será exigido o preenchimento da auto-declaração conforme modelo do anexo VI.

4.4.11 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.

4.5 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os/as candidatos/as deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as.

4.7 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4.8 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

5.2 O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado. A proposta deverá ser composta dos seguintes itens: i) Resumo; ii) Apresentação e revisão de literatura; iii) definição do objeto de estudo; iv) procedimentos de pesquisa, v) bibliografia. O Projeto deverá ter até 7 (sete) páginas, excluindo a bibliografia e a capa, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12. Na capa deverá ser indicado o título do projeto e a linha de pesquisa, conforme anexo III. A capa do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a, somente o número de identificação emitido no ato na inscrição. Aos/Às inscritos/as, via postal, a Secretaria do PPG/SOL cuidará de enviar recibo com o número de inscrição, que será devidamente registrado em toda a documentação do/a candidato/a. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.2.1 deste edital.

5.2.2 Prova de Teoria Sociológica. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. A prova escrita deverá ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os critérios de avaliação para esta prova está explicitados no item 6.2.2 deste edital.

5.2.3 Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.4 deste edital.

5.2.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua inglesa. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.3 deste edital.

5.3 O processo de seleção ao **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

5.3.1 Prova de Teoria Sociológica : A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de ser portador/a de deficiência que impossibilite a

redação pelo/a próprio/a. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3.1 deste Edital.

5.3.2 Avaliação do Projeto: O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: i) apresentação, ii) revisão da bibliografia pertinente, iii) definição do objeto de estudo, iv) procedimentos de pesquisa e v) bibliografia. O Projeto deve ter de 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa, conforme anexo III. A capa do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a, somente o número de identificação emitido no ato na inscrição. Aos/às inscritos/as, via Postal, a Secretaria do PPG/SOL cuidará de enviar recibo com o número de inscrição que será devidamente registrado em toda a documentação do/a candidato/a. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.3.2 deste edital.

5.3.3 Provas de Interpretação e Compreensão de Texto em duas Línguas Estrangeiras: As provas terão duração de 3 (três) horas cada. Serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser divulgada, oportunamente. Os idiomas avaliados serão: língua inglesa, língua francesa e língua espanhola. Das 3 três opções apresentadas, o inglês é obrigatório e o candidato deverá escolher uma das duas outras opções. As provas serão escritas. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a estas provas serão escritas em português. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5.3.3 deste Edital.

5.3.4 Prova Oral: Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 3.1, em sala a ser divulgada, oportunamente e terá duração média de 30 (trinta) minutos. A prova oral constará da arguição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção. Critérios explicativos no item 5.3.4.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 A forma de avaliação das Etapas do **Mestrado** será a seguinte:

6.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão: revisão da literatura pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa, bibliografia, viabilidade do projeto e pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação (de acordo com os critérios estabelecidos no anexo IV).

6.2.2 Avaliação da prova de Teoria Sociológica: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 5 (cinco) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teóricos-metodológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

6.2.3 Avaliação da prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Serão avaliados aspectos relativos à trajetória acadêmica e a proposta de dissertação do/a candidato/a.

6.2.4 Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de sociologia. Em caso de reprovação nesta prova, mas aprovação em todas as demais etapas, o/a candidato/a poderá realizar uma segunda prova nas datas previstas no cronograma. O/A candidato/a reprovado/a nesta segunda prova estará eliminado/a.

6.3 A forma de avaliação das Etapas do **Doutorado** será a seguinte:

6.3.1 Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A prova escrita versará sobre as referências bibliográficas que se encontram no anexo II deste Edital, e será realizada em etapa única, composta por Prova de Teoria Sociológica.

6.3.2 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco). Os aspectos avaliados serão: revisão da bibliografia pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa, referências bibliográficas, viabilidade do projeto e pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. A tabela de pontuação do projeto está disponível no anexo IV.

6.3.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima de classificação é 5 (cinco). A Prova Oral consistirá na argüição do/a candidato/a pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto, como sua capacidade de organização e de exposição das idéias sobre o projeto; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; demonstração de conhecimento sociológico e de raciocínio lógico.

6.3.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras: Esta etapa possui como nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão instrumental da língua por meio de um texto da área de sociologia. Em caso de reprovação nesta prova, mas aprovação em todas as demais etapas, o/a candidato/a poderá realizar uma segunda prova nas datas previstas no cronograma. O/a candidato/a reprovado nesta segunda prova estará eliminado/a.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

7.1.1 Para o **mestrado**:

- a) Prova de Teoria Sociológica: **Peso 2**;
- b) Prova de Projeto de Pesquisa: **Peso 1**;
- c) Prova Oral: **Peso 1**.

7.1.2 Para o **doutorado**

- a) Prova de Teoria Sociológica : **Peso 2**;
- b) Avaliação do Projeto: **Peso 3**;
- c) Prova Oral: **Peso 1**;

7.3 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco) para o doutorado e 5 (cinco) para o mestrado.

7.4 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

7.5 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencher/em o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras do Programa de Ações Afirmativas previstas no item 3.

7.6 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.7.1 Para o mestrado:

- a) Maior nota da Prova de Teoria Sociológica;
- b) Maior nota da Avaliação do Projeto de pesquisa;
- c) Maior nota da Prova Oral.

7.7.2 Para o doutorado:

- a) Maior nota da Avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) Maior nota da Prova de Teoria Sociológica ;
- c) Maior nota da Prova Oral.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

8.1.2 CRONOGRAMA MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/07/2014 a 08/08/2014	Período de Inscrições.	8:00 às 16:00 horas
16/08/2014	Divulgação da Homologação das Inscrições	18:00 horas
25/08/2014	Realização da Prova de Teoria Sociológica	9:00 horas
01/09/2014	Divulgação do Resultado da Prova Teoria Sociológica	18:00 horas
15/09/2014	Divulgação do Resultado da Prova Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado	18:00 horas
22/09/2014 a 23/09/2014	Realização da Prova Oral	9:00 horas
24/09/2014	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa	A partir da 9:00 horas do dia 08/10/2012
29/09/2014	Divulgação dos Resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa e da Prova Oral	18:00 horas
23/02/2015	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova.	9:00 horas
25/02/2015	Divulgação dos Resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa	18:00 horas
27/02/2015	Divulgação do Resultado Final	18 :00 horas
02/03/2015	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as	8:00 às 16:00 horas

8.1.3 CRONOGRAMA DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/09/2014 a 18/10/2014	Período de Inscrições.	8:00 às 16:00 horas
25/10//2014	Divulgação da Homologação das Inscrições	18:00 horas
04/11/2014	Realização da Prova Escrita	9:00 horas
11/11/2014	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	18:00 horas
25/11/2014	Divulgação do Resultado da prova de projeto de pesquisa	18:00 horas
27/11/2014	Divulgação do calendário da Prova oral	18:00 horas
02/12/2014	Realização da Prova Oral	9:00 às 12h e das 14:00 às 17:00 horas
03/12/2014 a 04/12/2014	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras	A partir das 8:00 horas
09/12/2014	Divulgação dos Resultados da Prova Oral e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras	18:00 horas
23/02/2015	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas estrangeiras para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova.	9:00 horas
25/02/2015	Divulgação do resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em duas línguas	

	estrangeiras para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova.	
27/02/2015	Divulgação do Resultado Final	18:00 horas
02/03/2015	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as	8:00 às 16:00 horas

8.2 A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.sol.unb.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a, ou por seu/sua representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

10.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Postal ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

10.4 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

10.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.sol.unb.br.

10.6 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia. Não será permitida a entrada de candidatos(as) depois do horário estabelecido para início das provas.

10.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 30 de abril de 2014
Prof. Dr. Arthur Trindade Maranhã Costa
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia
Departamento de Sociologia
Universidade de Brasília

ANEXO I
SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015
BIBLIOGRAFIA DE 2014

BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação**. Campinas: Ed. Papiros, 1996 (Cap. 1 e 2).

DURKHEIM, Emile. **A Divisão do Trabalho Social**. Vol. I. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1977. Prefácio à 2ª. Edição, Introdução, Capítulos 1, 2, 3

GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1975. (caps. I, II e IV).

ELIAS, Norbert. **"Sobre a sociogênese do Estado"**. In: O processo civilizador. Vol. II. São Paulo: Zahar, pp. 87-190.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

WEBER, M. **"A ciência como vocação"**. In: _Ciência e política? duas vocações. São Paulo: Cultrix, s. d., pp. 17-52.

ANEXO II
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015
BIBLIOGRAFIA

- BOURDIEU, Pierre: **Sociologia**. ORTIZ, Renato (Org.). São Paulo: Ática, 1983. Os mesmos textos constam de ORTIZ, Renato (Org). **A sociologia de Pierre Bourdieu**. São Paulo: Olho D'Água, 2003.
- DURKHEIM, Emile. **A divisão do trabalho social**. Vol. I, Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1977.
- GOFFMAN, Erving. **A Representação do Eu na Vida Cotidiana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1975. (Caps. I, II e IV).
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Vol. I, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1993.
- GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991. (Caps. I e II)
- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984 (Vol. 1, cap. I).
- MARX, Karl. Prefácio à crítica da economia política. *In*: **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994 (Volume I, Caps. I e III).
- WEBER, Max. A "objetividade" do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política. *In*: **Metodologia das ciências sociais**. São Paulo: Cortez: Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1993.

ANEXO III
SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2015
LINHAS DE PESQUISA

Cidade, Cultura e Sociedade

Aborda os estudos urbanos, teorias das artes e manifestações estéticas. Envolve reflexões sobre cidade e sociedade, arte, cultura e patrimônio. Desenvolve estudos sobre: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; espaço público e espaço privado nas cidades; movimentos sociais urbanos e produção do espaço físico e social; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização e práticas urbanas; relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais; industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura; acervos artísticos e práticas intelectuais e estéticas da cultura; tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Pesquisa o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, sua relação com o poder e com o desenvolvimento sustentável.

Educação, Ciência e Tecnologia

Pesquisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência e tecnologia. Avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização, da democratização da sociedade e seus impactos na sociedade brasileira. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Aborda questões educacionais emergentes, como a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos.

Feminismo, Relações de Gênero e de Raça

Abrange as investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Desenvolve estudos sobre: os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista; a categoria de gênero e/ou raça com perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; as mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; o corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; os processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. Pesquisa sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos na ordem atual das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

Pensamento e Teoria Social

Estuda autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas, os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Examina os enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa

disciplina. Aborda o nexu entre a produção de modelos analíticos e interpretativos e analisa temas da modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

Política, Valores, Religião e Sociedade

Investiga a relação entre política e sociedade com base na interconexão entre comportamento político, cultura e instituições. Pesquisa as interfaces entre cultura política, valores sociais, instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Desenvolve estudos sobre: comportamento político e valores; esfera pública e esfera privada; religião, política e valores; normas e práticas políticas do poder legislativo; gerações, *habitus* e capital político; movimentos sociais; sociedade civil e política; políticas públicas; processos e políticas de desenvolvimento; desigualdades sociais, direitos e política.

Trabalho e Sociedade

Examina as relações entre trabalho e sociedade, sistema produtivo, social e político. Pesquisa as mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Analisa temas que tratam das migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho. Desenvolve estudos sobre: movimento sindical; economia solidária; cooperativismo; subjetividade no mundo do trabalho; cooperação internacional; mercados de integrações, trabalho e condição feminina; relação entre trabalho, cultura e afeto nas práticas de trabalhadores e trabalhadoras.

Violência, Segurança e Cidadania

Enfoca o conhecimento e análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea – origens e consequências – e investiga as relações entre violência e políticas de segurança. Aborda o conflito e a violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos, enquanto categorias centrais da análise sociológica. Estuda as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase nas manifestações na sociedade civil e no âmbito do Estado. Desenvolve estudos sobre: representações sociais da violência; formas institucionais de controle social e de administração de conflitos; violência e formação policial; identidade e identidade policial; sistema de justiça e formas alternativas de administração da justiça; inquérito policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, incluindo o circuito polícia, justiça, prisão.

Anexo IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROJETO MESTRADO E DOUTORADO

PROJETO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 25 PONTOS)

Conteúdo do Projeto	Pontuação máxima	Nota
Revisão da Bibliografia	5	
Definição do Objeto de Estudo	5	
Procedimentos de Pesquisa	5	
Pertinência da proposta em relação às linhas de pesquisa	2	
Viabilidade do Projeto	3	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)		
Nota final (Nota recebida dividido por 2,0)		

Brasília, ____ de _____ - de 2014

Anexo V

INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE MESTRADO

Número de Inscrição

Área de Concentração: Sociedade e Transformação

- LINHA DE PESQUISA:
- () Pensamento e Teoria Social
 - () Cidades, Cultura e Sociedade
 - () Educação, Ciência e Tecnologia
 - () Feminismo, Relações de Gênero e de Raça
 - () Política, Valores, Religião e Sociedade
 - () Violência, Segurança e Cidadania
 - () Trabalho e Sociedade

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA: () PRETO/A () BRANCO/A () INDIGENA () AMARELO/A () PARDO/A () OUTRA

DATA DE NASC.:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, ____ de _____ de 2011

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Graduação;
- Curriculum Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato _____

está devidamente inscrito para a Seleção de MESTRADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no primeiro semestre de 2012.

Carimbo e Assinatura

Secretaria do PPG-SOL

Número de
Inscrição

INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE DOUTORADO

Número de
Inscrição

Área de Concentração: **Sociedade e Transformação**

- LINHA DE PESQUISA:
- PENSAMENTO E TEORIA SOCIAL
 - CIDADES, CULTURA E SOCIEDADE
 - EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 - POLÍTICA, VALORES, RELIGIÃO E SOCIEDADE
 - VIOLÊNCIA, SEGURANÇA E CIDADANIA
 - TRABALHO E SOCIEDADE
 - FEMINISMO, RELAÇÕES DE GÊNERO E DE RAÇA

SEGUNDO IDIOMA: ESPANHOL FRANCÊS

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

COR/RAÇA: PRETO/A BRANCO/A INDÍGENA AMARELO/A PARDO/A OUTRA

DATA DE NASC.:

NACIONALIDADE:

NACIONALIDADE

CPF:

R.G.

DT. DE EXP.:

ÓRG. EMISSOR:

UF:

ENDEREÇO COMPLETO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONES:

CELULAR:

E-MAIL:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

UNIVERSIDADE/FACULDADE	CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	GRAU OBTIDO

Brasília-DF, ____ de _____ de 2014

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Situação Militar;
- Certif. de Conclusão do Curso de Mestrado;
- Currículo Vitae;
- Histórico Escolar;
- Carta com proposta de intenções;
- Ante-projeto;
- Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.

O registro de aluno que tem qualquer matrícula ativa na UnB só será feito se o mesmo solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

Estou ciente e aceito as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

ASSINATURA DO CANDIDATO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

O Candidato _____

está devidamente inscrito para a Seleção de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em Sociologia com ingresso no primeiro semestre de 2015.

Número de
Inscrição

Carimbo e Assinatura Secretaria do PPG-SOL

Anexo VI

Termo de Adesão à Política de Ação Afirmativa do PPG – SOL

Eu, _____,

RG _____, CPF _____,

estou ciente e concordo com as regras do edital 01/2014 do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos candidatos negros.

Nome:

Data:

ANEXO VII

Perfil dos Candidatos

Respondendo às questões abaixo você vai ajudar o planejamento do curso de pós-graduação em Sociologia. Sua participação é voluntária. As informações deste questionário não influenciam o processo de seleção; a comissão de seleção não terá acesso a elas.

Seu nome completo

1

A cidade onde reside atualmente

2

A cidade onde pretende residir no primeiro ano do curso de pós

3

Idade

4[] anos

Sexo

5[]¹ Masculino

5[]³ Feminino

Educação Superior

(Ex. Graduação, Sociologia, UnB, 2001-2005; Especialização, Políticas Públicas, UnB, 2006-2007)

Grau de Ensino	Curso	Instituição	Início	Conclusão
06	07	08	09	10
11	12	13	14	15
16	17	18	19	20
21	22	23	24	25
26	27	28	29	30
31	32	33	34	35

Atividades profissionais atuais

(Ex. Professor Universitário, Faculdade X, Brasília, 20h, Noturno; Consultor, Ministério Y, 40h, Matutino e Vespertino; Se não tem atividades profissionais atuais, marque "Não se aplica")

Cargo ou Função	Instituição	Cidade	Carga horária Semanal	Turno
36	37	38	39	40
41	42	43	44	45
46	47	48	49	50
51	52	53	54	55

Quantas manhãs, tardes e noites você terá integralmente disponíveis para o curso de pós e estudos durante o primeiro ano da pós-graduação?

(Semana 2ª-6ª, Manhãs 8h-12h, Tardes 14h-18h, Noites 20h-22h. Havendo qualquer atividade em um período, considere-o indisponível. No caso de atividades sem horário regular – como consultoria – estime o período mais provável para sua realização)

56 Num. Manhãs

57 Num. Tardes

58 Num. Noites

No primeiro ano da pós-graduação, quanto uma bolsa de estudos típica do programa de pós representará das despesas totais de seu domicílio.

(Bolsa de mestrado: R\$ 1500,00; doutorado: R\$ 2200,00. Se despesas do domicílio dependerão integralmente da bolsa, 100%; se dispensa a bolsa, 0%; se complementar a bolsa com outra fonte de renda, 1% a 99%)

59 % das despesas do domicílio

Em seu domicílio, além de você vivem:

(Marque com X todas que se aplicam)

60 ¹ Ninguém (vivo só)

61 ³ Pai ou mãe

62 ⁴ Irmãos

63 ⁶ Filhos ou enteados

64 ⁷ Cônjuge ou companheiro

65 ⁹ Outros parentes (avós, primos, etc)

66 ¹ Pessoas sem parentesco com você

Você possui alguma necessidade especial relativa à audição, fala, visão, comportamental, mobilidade física, condição clínica ou outra que requeira atenção particular do programa de pós-graduação?

67 ⁴ Sim

67 ⁶ Não